COMUNICADO PROSEL 4/2026

COMUNICA O AJUSTE NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA NOVAS VAGAS PARA ACESSO AO CURSO DE GRADUAÇÃO DE MEDICINA EM 2027, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo, observado o art. 121 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e o Art. 40 do EDITAL PROSEL 47/2026, que dispõe: A Comissão Permanente do Processo Seletivo poderá alterar o presente edital visando ao melhor êxito do Processo Seletivo de Ingressos às Vagas Novas, e as modificações, se necessárias, serão divulgadas e atenderão à legislação vigente, baixa o seguinte

COMUNICADO

Art. 1.º Após deliberação da Comissão Permanente do Processo Seletivo, os parágrafos 1º e 2º Art. 22 passam a ter a seguinte redação:

§ 1.º Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento mínimo de 40% do total da prova.

§ 2.º O candidato que obtiver aproveitamento inferior a 40% do total de pontos, zerar na redação ou em qualquer das áreas de conhecimento, será eliminado.

Art. 2.º As demais disposições contidas no Edital PROSEL 47/2026, permanecem inalteradas.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 26 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente por:
EDUARDO MANUEL BARTALINI GALLEGO
CPF: ***.484.118-**
Data: 26/10/2026 15:19:42 -03:00

Eduardo Manuel Bartalini Gallego
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo